



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 44.618,77 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	1.440,00
2	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2300	6.549,89
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2395	8.000,00
4	09.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 – 2300	15.000,00
5	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2300	1.716,88
6	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2300	1.912,00
7	09.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 – 2300	10.000,00
TOTAL				R\$ 44.618,77

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de janeiro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.